



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DA FUNAD DIANTE DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE DO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19)**

**DIRETRIZES PARA AÇÕES/ATENDIMENTOS REMOTOS/ONLINE E PRESENCIAIS DE
FORMA SEGURA OFERTADOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PB**



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	3
2. FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (FUNAD).....	4
3. AÇÕES/ATENDIMENTOS REMOTOS/ONLINE E PRESENCIAL SEGURO	9
3.1 Acesso ao Laudo Médico de Diagnóstico	9
3.2 Apoio as Famílias dos Usuários da Instituição	10
3.3 atendimentos Remotos /Online	11
3.3.1 Registro de atendimentos remotos/online	12
3.4 Telemonitoramento	13
3.5 Agendamento de atendimento presencial seguro	14
3.6 atendimentos remotos/ online por Coordenação	14
3.6.1 CODAPA	14
3.6.1.1 Entrega de AASI	14
3.6.1.2 Telemonitoramento do AASI.....	15
3.6.1.3Atendimento presencial seguro (quando possível).....	15
3.6.2 CODAVI.....	16
3.6.3 CODAFI.....	17
3.6.4 CODEI	17
3.6.5 CODAM/SERI	18
3.6.5 CAD	18
3.6.7CREM	18
3.7 CIL	19
3.8 NED e NVA	19
3.9 AEE.....	20
4. Orientação para a produção de mídia digital (vídeos).....	20



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governador do Estado

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Governo do Estado da Paraíba, através do decreto N° 40.188 de 17 de abril de 2020, dispõe sobre novas medidas temporárias e emergenciais visando prevenção de contágio pelo novo coronavírus (SARS-COV-20). Dentre as medidas, cita-se a prorrogação para o dia 3 de maio de 2020, da suspensão do trabalho presencial de servidores estaduais no período de 06 de março à 19 de abril, como ação de enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, decretada pela Organização mundial de Saúde em 11 de março de 2020.

No Brasil, o primeiro caso foi confirmado no estado de São Paulo no dia 26 de fevereiro. Já em 13 de março de 2020, o decreto estadual de nº 40.122, declarou Situação de Emergência no Estado da Paraíba. A Portaria do Ministério da Saúde N° 454, de 20 de março de 2020, declarou, em todo território nacional, o estado de Transmissão comunitária do novo coronavírus.

Diante da situação epidemiológica vivida no estado, a Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD), instituída pela Lei Estadual nº5.208, de 18 de dezembro de 1989, enquanto referência no atendimento nas áreas de deficiência física, visual, intelectual e auditiva, reafirma seu compromisso com o cuidado à saúde de pessoas com deficiência no enfrentamento da Emergência de Saúde do novo coronavírus (COVID19) no estado da Paraíba.

Para isso, a instituição tem como princípio norteador a necessidade de assegurar o exercício dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas com deficiência oficializada pelo decreto legislativo nº186/08 e o decreto executivo de 25 de agosto de 2009 que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, bem como a pela Lei N° 13.146, de 6 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

A FUNAD corrobora a Nota Informativa MS/SAES - Coordenação-Geral De Saúde Da Pessoa com Deficiência - N° 28/2020, que fornece orientações à rede de cuidados à saúde da pessoa com deficiência relativas ao coronavírus (COVID-19), recomendando que todos os profissionais dos serviços de reabilitação deverão utilizar os equipamentos de proteção individuais (EPI), bem como adotar medidas que visem a prevenção do contágio pelo COVID-19.

Além disso, reitera-se o teor da nota informativa no que tange ao funcionamento/atendimento de usuários no âmbito da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS, quando esta recomenda que as Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados e Governo Federal, bem como serviços de saúde, sejam de natureza pública ou privada, observem as determinações da Secretaria de Vigilância em Saúde do



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ministério da Saúde, bem como as orientações específicas do Poder Executivo local (estaduais e municipais).

Na Paraíba, o Governo do Estado vem adotando medidas temporárias e emergenciais visando prevenção de contágio pelo novo coronavírus, responsável pela COVID19. Destaca-se a adoção de trabalho remoto, dada a suspensão de expediente presencial em repartições públicas estaduais formalizada nos decretos Nº 40.168, de 03 de abril de 2020 e nº 40.122, de 13 de março de 2020.

Considerando ainda, o período de isolamento social diante da emergência de saúde pública de importância internacional, em concordância com as orientações legais para o uso da Telemedicina e recomendações dos conselhos de classes profissionais de saúde quanto ao uso de atendimento online/teleconsulta/telemonitoramento, a instituição lança esforços de seu corpo profissional para operacionalizar ações, atendimento e acompanhamento remoto/online, bem como presencial, de forma segura, para os usuários atendidos pela FUNAD ou que buscam seus serviços, no sentido de garantir o acesso, acolher e dar resolutividade às demandas dessa população dado o cenário atual de isolamento social e suspensão de atendimentos presenciais.

O presente documento dispõe de diretrizes e informações para esclarecer como deverá ocorrer a prestação de atendimentos remotos da instituição aos usuários e familiares acompanhados pela FUNAD. Nesse intuito, o documento apresenta um panorama geral da estrutura e serviços ofertados pela instituição e quais as ações propostas dada a conjuntura de saúde pública atual.

2. FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (FUNAD)

A Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência (FUNAD) foi Instituída pela Lei Estadual nº. 5.208, de 18 de dezembro de 1989 e fundada em março de 1991. A FUNAD atende pessoas dos 223 municípios do Estado. A instituição é referência nacional e uma das poucas instituições no Brasil que realiza atendimento em todas as áreas de deficiência – física, visual, intelectual e auditiva, para pessoas com deficiência temporária ou permanente, vítimas de acidentes de trânsito, do trabalho, pessoas com transtornos globais do desenvolvimento [Transtorno do Espectro Austista – TEA (Autismo, Síndrome de *Asperger* e TGD não especificado), Síndrome de *Rett* e Transtorno Desintegrativo da Infância, pessoas com altas habilidades e superdotação].

Ao longo de 30 anos de atuação no estado da Paraíba, vem desenvolvendo ações que promovem a articulação entre as entidades públicas e privadas para formulação, elaboração e execução de programas, projetos e serviços em prol da melhoria na qualidade do atendimento às pessoas com deficiência,



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governador do Estado

desenvolvimento técnico e auxiliar, assessoramento técnico-científico, objetivando a participação plena da comunidade, são alguns dos principais objetivos da FUNAD. Através da Portaria 496/GM/MS de 03 de maio de 2013, a instituição foi habilitada como um Centro Especializado de Reabilitação nas Quatro Áreas de Reabilitação (CER IV).

O corpo técnico da instituição dispõe de equipes multiprofissionais que atuam na reabilitação, na área da gestão administrativa e da Escola Estadual de Ensino Especializado Ana Paula Barbosa Lira. Sobre estrutura organizacional, a FUNAD é composta por:

Presidência,

01 Diretoria Técnica,

01 Diretoria Executiva,

01 Coordenadoria de Diagnóstico e triagem,

01 Central de Atendimento à Pessoa com Deficiência,

04 Coordenadorias Clínicas (Física, Intelectual, Auditiva e Visual),

03 Núcleos (Artes, Esportes e Educação Permanente)

03 Assessorias (Comunicação, Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência e Educação Especial)

01 Centro de Referência em Esclerose Múltipla.

A FUNAD também conta com o Núcleo de Vivência e Artes (NVA). O NVA desenvolvem trabalhos por meio de atividades artísticas como teatro, música, dança e artes visuais para pessoas com deficiência. O núcleo dá suporte às demais coordenações no processo de reabilitação de usuários, com o objetivo de promover a inclusão social e autonomia das pessoas com deficiência que acessam os serviços. Dentre os serviços ofertados, cita-se atividades com danças, artes visuais e manuais, música, teatro e brincadeiras cantadas.

Na área de educação física e desporto, pessoas com deficiência que são acompanhadas na FUNAD desenvolvem atividades físicas e desportivas com enfoque na reabilitação, promovendo a inclusão social de crianças, jovens e adultos com deficiências, junto ao Núcleo de Educação Física e Desporto (NED) dá suporte às demais coordenações no processo de reabilitação de usuários, com o objetivo de promover a inclusão social e autonomia das pessoas com deficiência que acessam os serviços. O NED oferta atividades como atletismo, natação, bocha paraolímpica, futebol de cinco, futsal e capoeira.

A Assessoria de Educação Especial (AEE) é um serviço de referência da Secretaria de Estado da Educação para promover as ações que visam o fortalecimento da política nacional de educação especial na perspectiva de educação inclusiva, através do assessoramento, gestão e acompanhamento das escolas



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governador do Estado

da Rede Pública Estadual e formação de professores de acordo com as diretrizes emanadas pela SECADI/MEC.

A assessoria é composta por uma equipe multidisciplinar de profissionais da área de educação que apoiam os municípios, profissionais, serviços, educandos e familiares no fortalecimento da educação mais inclusiva.

A AAE tem sob sua responsabilidade três programas que oferecem apoio pedagógico e promovem acessibilidade das pessoas cegas, de baixa visão, surdas, com deficiência auditiva e altas habilidades/Superdotação através dos seguintes programas, a saber: CAS – Centro de capacitação de profissionais da educação e de atendimento à pessoa com surdez; CAP – Centro de apoio à Pessoa com Deficiência Visual; NAAHS – Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação.

O AEE conta com profissionais das áreas: pedagogia (04), psicopedagogia (01), psicologia (01) e apoio administrativo (01)

O Centro De Atendimento à Pessoa com Deficiência e Familiares (CAD) é o serviço de porta de entrada que garante o acesso único das pessoas com deficiência e familiares à FUNAD, visa o atendimento integral aos usuários e familiares, através do acolhimento e escuta qualificada.

O CAD apresenta como serviços: acolhimento e escuta qualificada; triagem para o serviço de diagnóstico da PcD (auditiva, intelectual, visual, física e TEA); marcação da 1º consulta com a equipe multiprofissional; entrada da documentação para aquisição da carteira de passe livre municipal, intermunicipal e interestadual; articulação e encaminhamento para rede de atenção à pessoa com deficiência e outras redes de atenção à saúde/assistência social/educação e demais políticas públicas (como CAPS, CRAS, CREAS); Encaminhamento da PcD ao mercado de trabalho; Atendimento profissional e orientação sobre direitos da pessoa com deficiência; Oferta de oficinas/cursos profissionalizantes para PcD.

O setor é composto por profissionais como: assistente social (08), fisioterapeuta (01), enfermeira (01), pedagogo (04) além de apoio administrativo (15).

Dentre as coordenadorias, a Coordenadoria de Diagnóstico e Triagem (CORDI) é o setor de referência para diagnóstico e emissão de laudo para àqueles que se enquadram legalmente enquanto pessoa com deficiência, com acolhimento de usuários para realizar diagnóstico da deficiência intelectual e física. O serviço atualmente conta com profissionais especialistas nas áreas de: serviço social (01), psicologia (06), psicopedagogia (02), neurologia (01), psiquiatria (03), cardiologia (01), ortopedia (03), clínica geral (01), fisioterapia (02), além do suporte de técnicos administrativos (13).

A Coordenadoria de Apoio ao Deficiente Física (CODAFI) desenvolve ações que se baseiam em oferecer atendimento especializado às pessoas com disfunções neurofuncionais de qualquer faixa etária



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

através de uma equipe interdisciplinar composta por profissionais nas áreas: fisioterapia (32), serviço social (02), fonoaudiologia (06), psicologia (04), terapia ocupacional (04), além do suporte de técnicos administrativos (06).

Atualmente, a CODAFI presta assistência sistemática e multidisciplinar na área de reabilitação para pessoas com deficiência motora, nos seguintes serviços: Psicologia; Fonoaudiologia, nas disfunções de linguagem e de distúrbios da motricidade oral; Terapia Ocupacional; Fisioterapia Motora; Fisioterapia Respiratória; Fisioterapia Aquática; Estimulação Precoce; Serviço Social; Acupuntura; Avaliação e Encaminhamento para solicitação de próteses, órteses e dispositivos auxiliares não relacionadas a atos cirúrgicos, através da dispensação de equipamentos via Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa/PB. Um total de 643 usuários realiza atendimento neste setor. Destes, 143 pacientes tem menos de três anos. São acompanhadas atualmente 32 pacientes que apresentam microcefalia.

A Coordenadoria de Apoio ao Deficiente Intelectual (CODAM) e o Serviço especializado de Reabilitação Intelectual (SERI) tem como princípio operacional oferecer reabilitação/habilitação a pessoas com Deficiência Intelectual ao longo do desenvolvimento. Para às pessoas com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o SERI propicia o atendimento que busca desenvolver as potencialidades de cada indivíduo para melhorar sua qualidade de vida e viabilizar a sua inclusão no meio social. Conforme dados de 2019, cerca de 411 usuários são atendidos nesta coordenadoria.

O serviço oferece estimulação precoce, serviço de orientação e apoio à família (SOAF), atividades de vida diária (AVD) e atendimento psicológico e psicopedagógico. A coordenadoria é composta por profissionais nas áreas: serviço social (03), fonoaudiologia (04), pedagogia (08), psicologia (07), terapia ocupacional (02), além do suporte de técnicos administrativos (05).

A Coordenadoria de atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva (COPADA) presta serviços a pessoas surdas ou com deficiência múltipla que envolva algum grau de perda auditiva, visando promover a habilitação e reabilitação, atendendo um total de 40 usuários acompanhados (TERAPIA). O objetivo principal da coordenadoria é o diagnóstico precoce das perdas auditivas, bem como o processo de protetização e a reabilitação terapêutica, garantindo a pessoa com deficiência auditiva o melhor uso possível do seu resíduo auditivo e, desta forma, também auxiliando no melhor desenvolvimento da fala e linguagem do indivíduo.

A CODAPA conta com serviços de fonoterapia, serviço social, atendimento psicológico, terapias psicológicas, médico otorrino, serviço de prótese auditiva, exames audiológicos (audiometria, imitanciometria, bera, emissões otoacústicas, triagens, neonatais e escolares. A coordenadoria é composta



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

por profissionais da área de: otorrinolaringologista (04), serviço social (01), fonoaudiologia (08), psicologia (02), pedagoga (01), além do suporte de técnicos administrativos (04).

A Coordenadoria de Atendimento à Pessoa com Deficiência Visual presta serviços às pessoas com deficiência visual, baixa visão ou deficiência múltipla com comprometimento na visão. A coordenadoria objetiva promover a reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência visual, seja ela cega ou com baixa visão, de zero a mais avançada idade. Também, atendemos usuários com paralisia cerebral, síndromicos e/ou com múltiplas deficiências que possuam comprometimento visual. O setor oferece serviços de saúde para cerca de 270 usuários, dos quais 72 tem menos de três anos de idade.

A CODAVI é a coordenadoria de referência para o atendimento especializado nessa área. Dentre os serviços prestados, cita-se oftalmologia, fonoaudiologia, atividades de vida diária (AVD), orientação e mobilidade (OM), braille e manuscrito, estimulação visual (Baixa visão), recursos ópticos, Serviço social e Atendimento psicológico.

A coordenadoria é composta por profissionais da área de: oftalmologista (03), serviço social (01), terapeuta ocupacional (04), fonoaudiologia (02), psicologia (04), pedagoga (05), além do suporte de técnicos administrativos (08).

A Coordenadoria de Educação Integrada (CODEI) atende crianças a partir de 03 anos de idade, egressos de outros serviços de reabilitação da CODEI, que estejam apresentando comprometimento moderado e severo nas habilidades adaptativas, esteriotipias e desordem sensorial. Atualmente o setor conta com 22 pacientes que apresentam menos de três anos em acompanhamento.

A coordenadoria é composta por profissionais da área de: educador físico (03), serviço social (01), terapeuta ocupacional (04), fonoaudiologia (04), psicologia (05), pedagoga (09), arte educador (02), musicoterapeuta (02), professor de dança (01), além do suporte de técnicos administrativos (09).

O Centro de Referência para Esclerose Múltipla (CREM) tem como missão a busca ativa para diagnóstico precoce e tratamento imediato dos casos suspeitos de esclerose múltipla encaminhados ao serviço, como também para o acompanhamento e monitoramento de usuários (as) com diagnóstico definido.

Os usuários do CREM contam com assistência médica especializada, serviço social, fisioterapia, fonoaudiólogo e dispensação e aplicação de medicamentos com atenção farmacêutica e de enfermagem. O setor é composto por profissionais da área: enfermeira (2), médico neurologista (2), farmacêutica (1), serviço social (01), psicólogo (01), além do apoio técnico administrativo.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

3. AÇÕES/ATENDIMENTOS REMOTOS/ONLINE E PRESENCIAL SEGURO

3.1 Acesso ao Laudo Médico de Diagnóstico

Como medida de enfrentamento à pandemia, a FUNAD realizará a renovação de laudos de usuários que passaram por avaliação multiprofissional na instituição a partir de 2014, mediante solicitação remota.

3.1.1 Solicitação remota de renovação de laudo médico

A solicitação da renovação desses laudos deverá ocorrer única e exclusivamente por endereços de *emails* e contatos telefônicos disponibilizados pelas coordenações responsáveis pela emissão, a saber: Coordenadoria de Triagem e Diagnóstico (CORDI), Coordenadoria de Apoio a Pessoa com Deficiência Visual (CODAVI), Coordenadoria de Atendimento à Pessoa com Deficiência Auditiva (CODAPA) (Quadro1).

Os telefones reservados para a solicitação remota funcionarão de segunda-feira à sexta-feira nos horários de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Quadro 1: Contato para solicitação de renovação de laudos emitidos pela FUNAD

Coordenação	Telefones	Email	Gestor (a)
CORDI	(83)987655873	meire_glaucia@hotmail.com	Meire Glaucia
CODAVI	(83) 981232565	drykaapereira@gmail.com	Andryelle Pereira
CADAPA	(83)996172323	codapa.funad@gmail.com	Doriella Rocha

3.1.2 Entrega do laudo médico

Após, a solicitação via remota, para aqueles usuários que preencherem adequadamente os critérios citados para emissão do laudo, será agendada pela respectiva coordenação uma data e horário pré-definido para retirada do laudo junto a Instituição (fig.1).

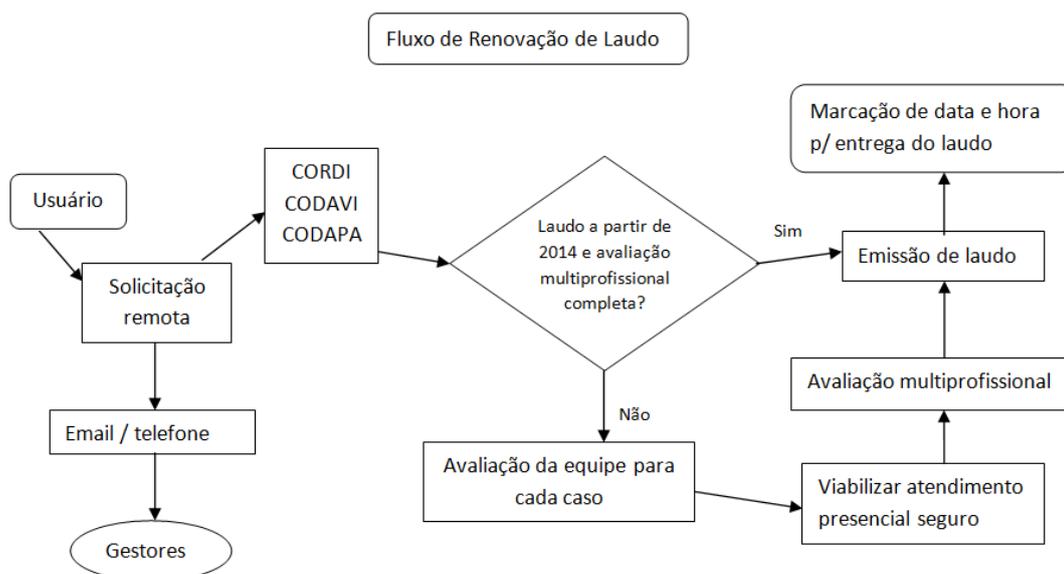


Figura 1: Fluxo para emissão de laudos médicos de Diagnóstico

Aqueles usuários que não apresentarem os critérios elencados para a renovação do laudo terão suas demandas avaliadas de forma individual mediante critérios clínicos pré-definidos por cada coordenadoria. Após avaliação e decisão da equipe, poderá ser viabilizada a marcação de consulta presencial segura para dar continuidade à avaliação multiprofissional e assim, dar andamento ao processo de renovação dos laudos.

Ressalta-se que devem ser respeitados todos os requisitos necessários para o atendimento presencial de forma segura, tais como o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) para os profissionais, reorganização e sinalização dos espaços para garantir distanciamento, atendimentos em salas abertas e agenda organizada com o intuito de evitar aglomerações para prevenir contágio.

3.2 Apoio as Famílias dos Usuários da Instituição

Com base no Plano de Contingência da FUNAD, diante da emergência de saúde do novo coronavírus, a abordagem frente às famílias deve ter como base uma filosofia centrada na pessoa com deficiência, através das suas especificidades, que acorda na persuasão de que há potencial das famílias e/ou cuidadores para o desenvolvimento de atividades, por meio da assistência integral e multiprofissional, com isso, diminuindo o estresse, insegurança, medo, etc., decorrente dos cuidados prolongados em domicílio. Nesse panorama, o profissional de saúde assume um papel fundamental para a garantia de direitos e cuidado à PcD assistida pela instituição.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Tendo em vista que o vínculo e o acompanhamento devem ser mantidos no intuito de resguardar os direitos, garantir o acesso às políticas públicas e articulação com a rede, bem como cuidado da saúde mental, reforçamos a importância da comunicação entre família, gestores e profissionais por meio dos grupos de *Whatsapp* para as coordenações, assessorias e núcleos.

Todas as coordenações devem manter canais de comunicação para apoiar das famílias e usuários, principalmente com o apoio dos profissionais psicólogos e assistentes sociais a fim de dar auxílio e resolutividade nos atendimentos de pacientes. Como forma de colaborar na escuta dos usuários, os profissionais de serviço social do CAD estarão prestando apoio aos grupos das coordenações que necessitarem de auxílio na resolução de demandas com o intuito de fortalecer a prestação de suporte, bem como filtrar e direcionar as demandas entre profissionais e se necessário entre coordenações. Neste primeiro momento, o apoio será prestado a CORDI, NED e CODEI. Objetiva-se evitar a demora na resolução e sobrecarga entre os profissionais. Diante disso, segue objetivos para a assistência familiar:

- Mobilizar as famílias por meio dos SOAF;
- Realizar escuta qualificada para identificar os problemas;
- Teleconsultas em caso de necessidade de apoio psicológico para usuários e familiares
- Orientar a importância do autocuidado;
- Identificar redes de apoio aos cuidadores familiares;
- Promover informações;
- Identificar as condições de acesso ao serviço quando este for necessário;
- Orientar os usuários que necessite de transporte para comparecer ao serviço quando necessário a realização de atendimento presencial seguro;
- Identificar o perfil do cuidador familiar, como: idade, restrições e capacidades para prestar cuidados e ser cuidado;
- Orientar quanto à administração de medicamentos prescritos por profissionais, vacinação, etc.; (Se necessário)
- Assistir quanto à ingestão de alimentos;
- Orientar sobre a prevenção quedas e acidentes domésticos;
- Estimular atividades ocupacionais e recreativas e de acordo com as possibilidades;

3.3 Atendimentos Remotos /Online

Visando a não descontinuidade dos atendimentos e do processo terapêutico, os profissionais de saúde da FUNAD ligados à reabilitação prestarão apoio às demandas de seus pacientes via atendimento



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

remoto/online, através de recursos como telefones, aplicativos de mensagens e vídeo. Por meio do teleatendimento e telemonitoramento poderão ser ofertadas recomendações, orientações gerais, bem como planos terapêuticos, de forma que o usuário e seus familiares passam a ser parte extensiva e auxiliar no cuidado à saúde dos pacientes no intuito de minimizar a ausência da terapia presencial, dada a necessidade de distanciamento social.

3.3.1 Registro de atendimentos remotos/online

Todo atendimento remoto/online realizado pelos profissionais de reabilitação deverá ser registrado em ficha de evolução virtual (fig.2). Na ficha de acompanhamento devem constar:

- Dados do paciente;
- Queixa principal;
- Data e tempo de atendimento;
- Tecnologia virtual utilizada;
- Orientações terapêuticas e ou condutas realizadas.

As fichas atualizadas e preenchidas deverão ser repassadas aos gestores para acompanhamento dos casos com periodicidade quinzenal. O monitoramento dos encaminhamentos e evolução dos casos devem ser discutidos em conjunto com os profissionais da coordenação em questão, sendo resguardada a agenda protegida para tal.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governos do Estado

Ficha de Registro – atendimentos remotos – FUNAD
Teleconsulta, Telemonitoramento, atendimento online



Tecnologias virtuais – videochamadas (whatsapp, skype, zoom, etc.) Setor : _____
 Profissional – _____ Conselho – _____

Nome do usuário	CPF	Tecnologia virtual/data/tempo de atendimento	Objetivo do atendimento/Demanda solicitada/Queixa principal	Orientações/Ações/conduas realizadas

Ficha desenvolvida a fim de registrar os atendimentos remotos da instituição, nas áreas de saúde, educação, assistência, orientações diversas no período do isolamento social devido ao COVID-19/coronavírus. Ações da CIL, AEE, serviços de reabilitação e diagnóstico.

Destacamos algumas diretrizes dos conselhos profissionais:
 Resolução nº 316, de 20 de março de 2020 – Teleconsulta, Telemonitoramento E Teleconsultoria – COFFITO
 § 1º A Teleconsulta consiste na consulta clínica registrada e realizada pelo Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional à distância.
 § 2º O Telemonitoramento consiste no acompanhamento à distância, de paciente atendido previamente de forma presencial, por meio de aparelhos tecnológicos. Nesta modalidade o Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional pode utilizar métodos síncronos e assíncronos, como também deve decidir sobre a necessidade de encontros presenciais para a reavaliação, sempre que necessário, podendo o mesmo também ser feito, de comum acordo, por outro Fisioterapeuta ou Terapeuta Ocupacional local.

Resolução nº 011/2018 do CFP, que autoriza a oferta on-line de serviços como: consultas e atendimentos psicológicos. Os que não tem o cadastro para esta modalidade de atendimento devem fazê-lo pelo site "Cadastro e-Psi" (link: <https://e-psi.cfp.org.br/>) e podem, temporariamente (março e abril) realizar seus atendimentos sem a confirmação da plataforma para o início do trabalho remoto.

Recomendação, Conselho Federal de Fonoaudiologia, 18-B, de 17 de março de 2020, permite o uso da Teleconsulta e Telemonitoramento em Fonoaudiologia, durante os meses de março e abril de 2020, viabilizando a manutenção dos serviços fonoaudiológicos para a população, frente ao distanciamento social imposto pela pandemia da COVID-19. A partir da Recomendação 18-B, tornou-se possível realizar a teleconsulta diretamente com um paciente, englobando ações fonoaudiológicas de orientação, esclarecimento de dúvidas, condutas preventivas e avaliação clínica, prescrição diagnóstica ou terapêutica.

Figura 2: Ficha de registro de atendimentos remotos/ online

3.4 Telemonitoramento

Considerando a individualidade de cada paciente, usuários que necessitem de suporte serão avaliados pela equipe multiprofissional responsável da coordenadoria na qual é assistido, dados os critérios pré-estabelecidos por cada coordenação para adesão ao telemonitoramento. Esse acompanhamento remoto deverá ocorrer com periodicidade e horário pré-definidos por cada coordenação mediante protocolo próprio. Os profissionais de saúde devem estar atentos, para se necessário, referenciar para outros serviços objetivando resolutividade das demandas.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

3.5 Agendamento de atendimento presencial seguro

Dada a individualidade de cada usuário, casos cuja complexidade demande acompanhamento presencial passarão por avaliação conjunta dos gestores e reabilitadores de cada coordenadoria. Caso haja necessidade de atendimento presencial, deverão ser consideradas todas as medidas para a garantia de uma consulta de forma segura para profissionais e usuários.

Para isso, gestores e reabilitadores devem operacionalizar a marcação de um horário para acompanhamento do caso junto à instituição por contato telefônico ou mensagem. O atendimento presencial deverá ocorrer, desde que respeitados todos os requisitos para prevenção de contágio, dentre os quais, cita-se o uso de EPI para os profissionais, sinalização dos espaços para garantir distanciamento e atendimentos em salas abertas, higienização dos ambientes de atendimento, e agenda organizada com o intuito de evitar aglomerações.

3.6 atendimentos remotos/ online por Coordenação

Segue abaixo as especificidades dos serviços prestados por cada Coordenadoria de Reabilitação da FUNAD.

3.6.1 CODAPA

A Coordenadoria de Apoio à Pessoa com Deficiência Auditiva (CODAPA) acompanhará seus usuários e familiares por meio de grupos de *Whatsapp* e suporte por contato telefônico para oferecer respostas às demandas solicitadas com informações e vídeos. Para isso, ressalta-se a participação do serviço social através do Serviço de Orientação e apoio às famílias SOAF do setor.

A CODAPA realizará a entrega e telemonitoramento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) e o telemonitoramento de casos que necessitem de suporte, após avaliação das condições clínicas pela equipe multiprofissional. Além disso, a CODAPA deverá realizar procedimentos de avaliação e exame em atendimento presencial seguro.

3.6.1.1 Entrega de AASI



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

A lista de pacientes que receberão os dispositivos será elencada pela coordenação a partir de requisitos técnicos. Essa lista será repassada aos profissionais de fonoaudiologia do serviço. A separação, programação e montagem será feita às segundas-feiras pela equipe do serviço. A entrega de AASI (Aparelho de Amplificação Sonora Individual) será realizada por agendamento mediante contato do serviço social para identificação de critérios para a consulta e agendamento do atendimento remoto (critérios: Termo de aceite, manejo de *smarphones* e aplicativos *móBILE*). Outro agendamento será destinado para atendimento remoto dos usuários que receberão o equipamento.

3.6.1.2 Telemonitoramento do AASI

Para telemonitoramento das AASI, a gestoras do setor ficarão responsáveis pela separação dos equipamentos necessários para realizar os procedimentos técnicos do processo, bem como a lista de pacientes que devem usufruir desse serviço.

Um profissional do serviço social da CODAPA ficará responsável por identificar se os pacientes em questão dispõem de viabilidade para realizar os procedimentos (critérios: Termo de aceite, manejo de *smarphones* e aplicativos *móBILE*). O teleatendimento será com agenda pré-definida pela coordenação.

Um profissional fonoaudiólogo da coordenação deverá entrar em contato com o usuário por telefone para identificar a ocorrência de alterações no funcionamento do aparelho auditivo. Após a identificação da queixa, o profissional fará as orientações específicas para aquela situação e o atendimento deverá ser registrado em ficha de avaliação virtual.

Caso não seja possível solucionar o problema do AASI exclusivamente via teleatendimento, um familiar do usuário será orientado a deixar seu aparelho devidamente higienizado, embalado e identificado com nome completo e telefone na recepção na instituição para que o mesmo seja avaliado por um fonoaudiólogo. Após ajuste do dispositivo, o paciente será novamente contactado pelo serviço social para buscar o equipamento com data e horário pré-definidos por agendamento. Ressalta-se que todos os cuidados necessários para garantir um atendimento seguro deverão ser respeitados.

3.6.1.3 Atendimento presencial seguro (quando possível)

A CODAPA deverá ofertar atendimentos considerando menor número de agendamentos pré-definidos, reorganização do processo de trabalho e espaço físico para favorecer distanciamento, bem como diminuir o risco de contaminação de usuários, profissionais e equipamentos. Todos os profissionais



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

devem atender com paramentação e realizar higiene adequada das mãos e dos ambientes utilizados para tal.

Excepcionalmente durante o período de isolamento, para o processo de emissão de laudo serão aceitos exames de audiometrias feitos na rede pública e particular. Ressalta-se que tais exames serão avaliados pelo corpo clínico do setor. No quadro baixo constam os serviços/ procedimentos que deverão ser ofertados na CODAPA através de protocolo definido pela coordenação.

Quadro 2: Relação de serviços/ procedimentos da CODAPA

Atendimento presencial seguro	
Serviço/procedimento	Agendamentos por turno
Setor de Audiometria e Imitanciometria (Exames subjetivos da audição)	3
Setor de Exames Objetivos da Audição (PEATE, EOA, Triagem infantil)	2
Setor de Otorrinolaringologia (primeira consulta presencial)	8
Setor de avaliação da linguagem Oral *	3

Nota: * Excetuando-se grupos de risco.

3.6.2 CODAVI

A Coordenadoria de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual (CODAVI), mediante avaliação da equipe multiprofissional do serviço, realizará acompanhamentos remotos e orientações sobre o uso e adaptação de recursos ópticos que serão realizadas por contato telefônico e vídeos direcionados a partir da demanda dos usuários.

Os profissionais do setor farão orientações, recomendação de atividades, cuidados em tempos de quarentena e acompanhamento via atendimento remoto. O serviço ofertará o telemonitoramento de usuários que estiverem em Estimulação Precoce e Estimulação Visual.

Para o telemonitoramento, um profissional da CODAVI ficará responsável por identificar se os pacientes em questão dispõem de viabilidade para realizar os procedimentos (critérios: Termo de aceite, manejo de *smarphones* e aplicativos *móBILE*).

Considerando as individualidades de cada demanda, o conteúdo produzido nos vídeos sobre estimulação precoce deve estimular a facilitação das atividades motoras apropriadas para cada criança conforme sua idade cronológica, para manter o processo de reabilitação e preservar as atividades funcionais da criança, dada a impossibilidade de atendimentos presenciais.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

A realização do monitoramento deve ter agenda e periodicidade definida pela coordenação e o atendimento registrado na ficha de evolução virtual. Demandas que necessitem de atendimento presencial devem ser definidos pela coordenação mediante protocolo próprio pré-definido.

3.6.3 CODAFI

A Coordenadoria de Apoio a Pessoa com Deficiência Física (CODAFI) prestará telemonitoramento de casos que necessitem de acompanhamento mais intenso, tais como crianças com microcefalia, usuários acometidos por doenças neurodegenerativas, pacientes com comprometimentos respiratórios e aqueles necessitem de Estimulação Precoce. As gestoras responsáveis pelo setor, com auxílio dos reabilitadores ficarão responsáveis pela separação lista de pacientes que devem usufruir desse serviço.

Para o telemonitoramento, um profissional da CODAFI ficará responsável por identificar se os pacientes em questão dispõem de viabilidade para realizar os procedimentos (critérios: Termo de aceite, manejo de *smarphones* e aplicativos *móBILE*).

A realização do monitoramento deve ter agenda e periodicidade definida pela coordenação e o atendimento registrado na ficha de evolução virtual. Demandas que necessitem de atendimento presencial devem ser definidos pela coordenação mediante protocolo próprio pré-definido. Para o atendimento presencial seguro, deve-se considerar a paramentação adequada dos usuários, reorganização do processo e ambiente de trabalho para diminuir risco de contaminação.

3.6.4 CODEI

A Coordenadoria de Educação Integrada (CODEI) vem ofertando um canal remoto de escuta aos usuários e familiares por meio de dois grupos de *Whatsapp* em que as demandas, dificuldades e dúvidas são acolhidas. Os profissionais do serviço (psicólogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos) integram esses grupos de usuários e famílias e estarão compartilhando respostas, orientações e atividades.

As demandas oriundas dos grupos devem ser distribuídas entre os profissionais e coordenação a fim de garantir resolutividade e evitar sobrecargas aos trabalhadores. A partir da avaliação de cada demanda, a equipe identificará casos que necessitem de um acompanhamento específico. Nestas situações, o suporte é feito privativamente, respeitando o sigilo e a individualidade do usuário acompanhado e seus familiares. Os atendimentos remotos/ *online* devem ser registrados em ficha de avaliação virtual.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

3.6.5 CODAM/SERI

A Coordenadoria de Apoio ao Deficiente Intelectual (CODAM) e o Serviço especializado de Reabilitação Intelectual (SERI) ofertarão atendimento online para crianças no serviço de Estimulação Precoce. A partir das demandas, gestores em conjunto com os profissionais deverão identificar o perfil de pacientes que necessita de acompanhamento.

Os profissionais do serviço realizarão orientações por telefone e produzirão vídeos direcionados para familiares e usuários com deficiência intelectual e Transtorno de Espectro do Autismo (TEA) de acordo com a demanda do paciente.

Serão dadas informações em situações de alterações em seus comportamentos (agressividade, hiperatividade) percebidos pelas mães e responsáveis pelas crianças devido ao isolamento, estímulo ao brincar, orientação sobre atividades de acordo com as especificidades dos usuários.

3.6.5 CAD

O Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência não realizará novas triagens. O suporte aos usuários que já são assistidos quanto a inserção do mercado de trabalho será feito por meio de grupos de *WhatsApp* compostos por profissionais da gestão, assistentes sociais e usuários. Serão oferecidas orientações, recomendações via contato telefônico para as demandas gerais e voltadas ao mercado de trabalho, considerando as especificidades de cada usuário. Todo suporte prestado aos usuários deverá ser registrado em ficha de avaliação virtual. Os profissionais do setor poderão integrar os grupos de *whatsapp* das outras coordenações para fortalecer os SOAF e dar mais resolutividade às demandas dos usuários e familiares.

3.6.7CREM

O Centro de Referência em Esclerose Múltipla (CREM - PB) passará a atender alguns pacientes por meio da Telemedicina, cujo uso foi autorizado pela Lei nº 13.989, sancionada em 15 de abril de 2020. A Telemedicina é uma consulta à distância, recurso que será utilizado apenas enquanto durar a pandemia, e para esse tipo de atendimento são reservados pacientes que não precisem de exame físico.☐

Para os atendimentos, foi desenvolvido um questionário a fim de saber se os pacientes de esclerose múltipla, neurite óptica, neuromielite óptica e mielite possuem recursos suficientes para



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

realização de uma consulta via telemedicina. Ressalta-se que as informações coletadas são sigilosas e não serão divulgadas sem autorização do paciente.

Para ser atendido nesse recurso, o usuário deve responder ao questionário disponibilizado pelo CREM, o mesmo encontra-se no site oficial da FUNAD (www.funad.pb.gov.br), e aguardar retorno da equipe. Maiores informações serão disponibilizadas pelo CREM através do telefone (83) 99444-0218 ou e-mail crempb@gmail.com.

Mesmo durante o período de isolamento, o serviço continua a dispensar medicação para seus usuários. A entrega é feita por agendamento para garantir um atendimento presencial seguro. Os profissionais devem ser paramentados com EPI. Todas as medidas de prevenção devem ser tomadas para que ocorra atendimento presencial seguro no momento da entrega.

3.7 CIL

A Central de Libras (CIL) destina-se às pessoas com deficiência auditivas e surdas que necessitem de intérpretes para acompanhá-las em atendimentos nas áreas de Educação, Saúde e Justiça. Deve-se garantir o atendimento de qualidade por meio de serviços de tradução e interpretação, facilitando o acesso aos serviços públicos e ampliando a comunicação e interação entre ouvintes e surdos.

Caso as pessoas surdas necessitem usar o Disque 123 e tenham alguma dificuldade, podem pedir ajuda a um intérprete da Central de interpretação de LIBRAS da FUNAD para se comunicar por meio de vídeo chamada através do *facebook* (CIL João Pessoa) ou pelo *WhatsApp* (83) 98802 3955. O serviço prestado pela Central de Libras é gratuito e também poderá ser agendado pelo e-mail: cilpb@funad.pb.gov.br

3.8 NED e NVA

Os Núcleos de Educação Física e Desporto (NED) e (NVA) devem utilizar os grupos de *whatsapp* de forma que usuários, profissionais e gestores estejam inseridos, no intuito de prestar apoio às famílias e usuários e servir como ponte para identificação de demandas, uma vez que, muito destes pacientes não tem estão mais inseridos de outras coordenações, de forma que esses canais de comunicação devem aproximar os usuários dos núcleos.



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Ressalta-se o papel fundamental do arte educador e do educador físico para continuar incentivando, mesmo que de forma remota, o estímulo à prática de atividades física e treinamento, bem como o autocuidado e saúde mental durante o período de quarentena.

3.9 AEE

A Assessoria de Educação Especial (AEE) terá um papel primordial no regime especial de ensino, dada a manutenção de atividades pedagógicas sem a presença de estudantes e professores nas dependências escolares como medida preventiva à disseminação da COVID-19, conforme consta na Portaria n° 418 de 17 de abril de 2020.

Os professores do Ensino Regular deverão manter parcerias pedagógicas com o professor da Sala de Recursos Multifuncionais (SEM) no sentido de que este professor seja um orientador de metodologias diferenciadas, a partir da real necessidade educacional desses estudantes. O professor da SRM é um profissional que faz uma mediação direta entre o conhecimento e o aluno público-alvo da Educação Especial e por isso se torna um facilitador e incentivador da aprendizagem para que o aluno consiga alcançar os objetivos propostos no Plano do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia (SEECT), por meio da GEDI e FUNAD, disponibilizará materiais orientadores para a oferta do AEE durante o período de excepcionalidade, a fim de organizar o roteiro de estudos e ou recursos digitais adaptados de acordo com as necessidades educacionais específicas de seu público-alvo, a saber: pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e com altas habilidades/superdotação.

No Guia de Orientação Geral aos Professores das SEM haverá informações sobre o que é o AEE; como é estruturado o AEE e a SEM; Como deverão funcionar esses serviços durante em que não há aulas presenciais, bem como um grande número de referências e links para facilitar a elaboração de roteiros de atividades adaptadas para o público alvo.

4. Orientação para a produção de mídia digital (vídeos)

Considerando a possibilidade do uso de mídias digitais como ferramentas para viabilizar o atendimento remoto/online, segue orientações para nortear a produção de vídeos pelos profissionais da instituição. Em relação à assistência às famílias, orientamos aos gestores das coordenações que:



FUNAD
FUNDAÇÃO CENTRO
INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

- Vídeos tem sido um canal de diálogo de informação e orientação junto às famílias, porém é importante informar que devemos ter cautela na quantidade, no tempo e assunto desses vídeos;
 - Os vídeos dos profissionais devem ser produzidos a partir de orientação do gestor local e mediante consenso, ser publicados nos grupos internos de famílias. Caso os setores tenham necessidade deve articular a DT e Presidência para colaborar;
 - Todos os vídeos devem conter a identificação institucional: o profissional se identificar e relacionar a instituição que trabalha (FUNAD do Governo do Estado);
 - Todos os profissionais, juntamente com os gestores devem fazer parte do (s) grupos das famílias;
 - As coordenações e Núcleos (gestores e profissionais) devem priorizar os contatos individuais com as famílias, mediante as demandas que elas apresentarem, pois as respostas às especificidades é o que tem tranquilizado a população que atendemos. Os vídeos são necessários, porém, nesse momento será um recurso auxiliar e não substitui o contato individual frente às necessidades demandadas por família.
 - Nas demandas individuais das famílias, devemos articular internamente (junto a setores, diretorias e presidência) e externamente (junto à rede de serviços) de forma a garantir resposta ao que fora solicitado;

Ressalta-se que nesse momento as famílias assistidas pela FUNAD precisam de orientações, escutas individuais, respostas às dúvidas específicas e intervenção conforme a necessidade. A instituição deve ter o compromisso de assegurar que esse tipo de demanda possa estar sendo encaminhadas e resolvidas. Mesmo considerando que os vídeos possam fortalecer esse canal de diálogo, lembro que ele é o último recurso de auxílio.